



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 086 /16

**Processo Administrativo n.º** 15/10/05.836

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 189/15

**Termo de Contrato n.º** 181/15

**Objeto:** Serviços de instalação e manutenção corretiva em calhas e rufos, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.493.390/0001-36, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/08/16.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 255.794,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 455 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07140.12.361.4009.4188.339030/01-220-000
07140.12.361.4009.4188.339039/01-220-000
07140.12.365.4009.4188.339030/01-210-000
07140.12.365.4009.4188.339039/01-210-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.789,70 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUL. 2016

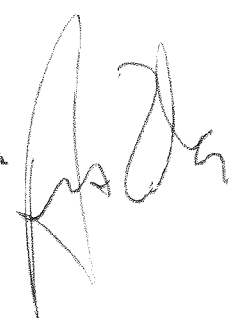
  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Amaura Zambona*

RG nº *13.764.369*

CPF nº *016.263.088-37*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 15/10/05.836

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Zambra Multiserviços Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 189/15

**Termo de Contrato n.º** 181/15

**Termo de Aditamento n.º** 08616

Objeto: Serviços de instalação e manutenção corretiva em calhas e rufos, com fornecimento de materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 JUL. 2016

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabiente @campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Amaurys Zambra*

RG n.º

*13.764.369*

CPF n.º

*026.263.088-37*

e-mail institucional: a.zambra@uol.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_